



Poder Judiciário
do Estado de Sergipe

CARTILHA

**COMO INFORMAR CASOS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA
MULHER NO FLUXO DE PERÍCIA**

Aracaju/SE
Dezembro de 2015
1ª Edição



Poder Judiciário do Estado de Sergipe

Presidente:

Des. Luiz Antônio Araújo Mendonça

Diretoria de Modernização Judiciária

Diretora

Alinne de Oliveira Moraes

Técnico Judiciário

Rogério Tenório de Azevedo

Coordenadoria de Perícias

Coordenadora

Ana Cristina Machado Silva

Secretaria de Tecnologia da Informação

Secretária

Denise Martins Moura Silva

Diretora de Sistemas de Gestão Organizacional

Aline Maria Da Paz Silva

Divisão de Homologação de Sistemas

Jorge Eduardo Santos Lima

Aracaju/SE

Novembro de 2015



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	2
1. INFORMAÇÃO DO ASSUNTO NO CADASTRO DO PROCESSO	3
2. INFORMAÇÃO DURANTE A SOLICITAÇÃO DE PERÍCIA	4
3. INFORMAÇÃO DURANTE A CONCLUSÃO DA PERÍCIA	6
4. CONSULTA A PROCESSOS COM VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NA UNIDADE SOLICITANTE	7
5. CONSULTA A PROCESSOS COM VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NO SISTEMA DE AGENDAMENTO DE PERÍCIAS	8



INTRODUÇÃO

Esta Cartilha explica como informar casos de violência doméstica ou familiar contra a mulher nos processos encaminhados para a perícia, no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Sergipe. Adicionalmente, a Cartilha demonstra como consultar processos inseridos nestes casos em um determinado período.

O presente documento se justifica em razão da necessidade de ampliar e otimizar o controle dos processos com violência doméstica, contribuindo para aperfeiçoar a prestação de contas e o trabalho de todos os órgãos da rede de proteção à mulher, a exemplo da Coordenadoria das Mulheres, das Delegacias Especializadas, da Coordenadoria de Perícias e as Unidades Jurisdicionais do Estado de Sergipe.

A Cartilha tem como público-alvo principal

- ✓ Os servidores das Unidades Jurisdicionais, responsáveis pela solicitação de perícias;
- ✓ Os peritos que atuam em processos do Poder Judiciário de Sergipe;
- ✓ Os servidores da Central de Perícias do TJSE;
- ✓ Os juízes e servidores vinculados à Coordenadoria das Mulheres do TJSE;

O primeiro tópico explica como cadastrar o assunto “violência doméstica” no momento da geração do processo. O segundo mostra ao servidor do cartório judicial como informar casos desse tipo ao solicitar a perícia. O terceiro tópico mostra ao perito como informar a existência de violência doméstica ao concluir a perícia. Em seguida, mostramos como consultar processos com violência doméstica na Unidade Jurisdicional e no Sistema de Agendamento de Perícia.

Boa Leitura!



1. INFORMAÇÃO DO ASSUNTO NO CADASTRO DO PROCESSO

Uma das formas de explicitar que um processo está relacionado a caso de violência doméstica contra a mulher é durante a geração ou alteração do processo, em que o usuário pode incluir o assunto “Violência Doméstica Contra a Mulher (10948)”, seguindo o caminho “Direito Civil >> Família >> Violência Doméstica Contra a Mulher”, conforme mostra a figura abaixo:

Figura 1: Indicação do assunto "Violência Doméstica Contra a Mulher" durante o cadastro do processo

Este seria o cenário ideal, pois permite resgatar, posteriormente, todos os processos em que foi anotado o assunto “violência doméstica contra a mulher”.

Porém, muitas vezes, os casos de violência doméstica são detectados em outras oportunidades, como por exemplo, durante solicitação ou conclusão da perícia. Os tópicos a seguir mostram como o servidor do cartório pode informar casos de violência doméstica durante a solicitação da perícia e como o perito pode informá-los no momento da conclusão da perícia.



2. INFORMAÇÃO DURANTE A SOLICITAÇÃO DE PERÍCIA

A solicitação de perícia, de qualquer tipo, é feita através do menu “Cartório >> Exames >> Perícia >> Solicitação”.

Na tela de solicitação da perícia, a depender da especialidade¹ escolhida pelo usuário, o sistema pergunta se a marcação da perícia está sendo feita em razão de um caso de violência doméstica ou familiar contra a mulher, conforme tela abaixo:

“Enviar atestado médico pelo interditando”
“Confira [AQUI](#) a lista de Peritos Cadastrados e Ativos”

☒ Perícia ☐ Avaliação Processo: 199521000033 Tipo de Ação: Criminal Especialidade: Selecione...

Dados do Processo			
Número	Classe	Competência	Ofício
199521000033	Homicídio Doloso	10ª VARA CRIMINAL	Unico
	Situação	Distribuído Em:	Local do Registro
	JULGADO	27/07/1995	1º Distribuidor
Julgamento			
31/03/1999			

Partes do Processo		
Tipo	Nome	Representante da Parte
Autor	MPUBLICO	
Réu	JOSE CARLOS RAMOS DA SILVA	JORGE RAIMUNDO VALENTE TELES MENEZES - 1351-B SE
Vítima	JOSE SEVERINO PEREIRA FILHO	

Descreva o objeto da perícia e os quesitos formulados: pelo juízo e pelas partes

A solicitação desta perícia refere-se a violência doméstica ou familiar contra a mulher?

☐ Sim ☐ Não

[Confirmar solicitação](#)

Figura 2: Informação de caso de violência doméstica no cartório

Assim, antes de confirmar a solicitação de perícia, o usuário terá que informar se se trata de uma solicitação relativa a caso de violência doméstica ou

¹ Objetivando otimizar o cadastro o registro de casos de violência doméstica, a pergunta só irá para os seguintes tipos de perícia: Audio-fonográfica, Cardiologia, Cirurgia Geral e Proctologia, Cirurgião Plástico, Clínica Médica, Depoimento Especial, Dermatologista, Documentoscopia, Grafoscopia, Papiloscopia, Documentólogo, Fisioterapia, Gastroenterologia, Grafotécnico, Neurologista, Odontologia, Oftalmologia, Ortopedia, Otorrinolaringologia, Psicologia, Psicosocial, Psiquiatria, Serviço Social e Urologia.



familiar contra a mulher. Esta marcação alimenta uma tabela, cujos dados podem ser resgatados posteriormente.

Atenção! O sistema bloqueia a confirmação da solicitação enquanto o usuário não responder à pergunta colocada. Caso o usuário clique no botão “Confirmar solicitação” sem responder à pergunta, aparecerá uma caixa de diálogo com a seguinte advertência:

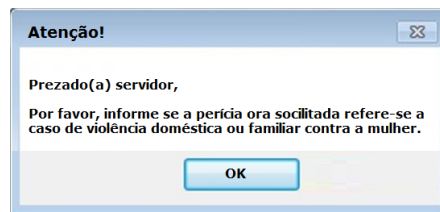


Figura 3: Caixa de diálogo para obrigar o usuário a informar se há caso de violência doméstica



3. INFORMAÇÃO DURANTE A CONCLUSÃO DA PERÍCIA

Outra oportunidade para informar a existência de caso de violência doméstica é durante conclusão da perícia pelo profissional vinculado, dentro do Sistema de Agendamento de Perícias (SAP). Assim, na tela de realização do procedimento, sempre que o perito escolher “Conclusão de Perícia” como tipo de procedimento que enseja eventuais casos de violência doméstica (vide nota de rodapé 1 acima), o Sistema irá inserir automaticamente a pergunta “Esta perícia refere-se a violência doméstica ou familiar contra a mulher?”.

TJSE - Sistema de Controle Processual

https://homologacao.tjse.jus.br/scpericia/frame.wsp?

Sistema de Agendamento de Perícia

Rogério Tenório de Almeida (homologacao@tjse.jus.br) 172.18.38.241 Segunda-feira, 16 de Novembro de 2015

Cadastros Perícia Relatórios Agendamento Alteração Pauta Núcleo Técnico Sair

Realizar Procedimento

Número do Processo: 201474100008

Data do Procedimento: 16/11/2015

Tipo do Procedimento: Conclusão de Perícia

Esta perícia refere-se a violência doméstica ou familiar contra a mulher?

☒ Sim ☐ Não

Descrição: (A Descrição é obrigatória e fará parte do texto do movimento do processo.)

Autora apresenta deformação nas articulações, decorrente de pancadas sofridas no decorrer do tempo.

Gravar

Figura 4: Interface de realização do procedimento, onde aparece a pergunta sobre violência doméstica

Portanto, sempre que, durante a realização da perícia, o profissional detectar casos dessa natureza, deverá responder “Sim”.



4. CONSULTA A PROCESSOS COM VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NA UNIDADE SOLICITANTE

No Sistema de Controle Processual (SCP), o caminho para consultar os processos em que foi respondido “sim” para a pergunta sobre violência doméstica é o seguinte: Menu “Consultas >> Processos >> Perícias com Violência Doméstica”. O usuário deve informar o período da consulta, conforme tela abaixo:

Período:

Período(mês/ano):
 a

Figura 5: informação do período de consulta

A partir desses dados, sistema irá “retornar” todos os processos da unidade jurisdicional, que foram encaminhados para a perícia com a marcação “sim”, para a pergunta inserida antes da confirmação da perícia ou cujas perícias foram concluídas pelo perito com resposta “sim” à pergunta, conforme tabela abaixo:

Ord.	▲ Processos ▼	▲ Competências ▼	▲ Classe / Assunto ▼	▲ Data da solicitação ▼	▲ Data do retorno ▼	▲ Especialidade ▼	▲ Perito ▼
1	201510400300 (A)	4ª Vara Cível	Procedimento ordinário / Investigação de Paternidade	10/05/2015	18/05/2015	Psicologia	José Maria
2	201411300852 (A)	3ª Vara Criminal	Ação Penal / Roubo	11/06/2015	07/07/2015	Serviço Social	Maria José
3	201576101056 (J)	Cumbe	Alimentos / Revisão de alimentos	05/08/2015	06/09/2015	Dermatologia	Sabastião Dantas

Legenda: (A) = andamento | (J) = Julgado



5. CONSULTA A PROCESSOS COM VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NO SISTEMA DE AGENDAMENTO DE PERÍCIAS

A consulta a processos com casos de violência doméstica pode também ser feita dentro do Sistema de Agendamento de Perícias (SAP), através do menu “Relatórios >> Perícias com Violência Doméstica”, conforme recorte abaixo:

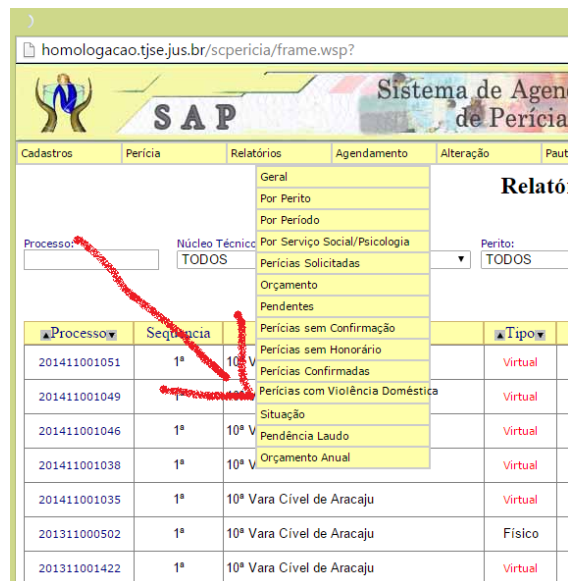


Figura 6: inclusão de item no menu "Relatórios"

Ao selecionar esta opção, o Sistema exibe a tela a seguir, em que o usuário da Gerência de Perícias deverá escolher, inicialmente, o período da consulta, conforme recorte abaixo:



Figura 7: Escolha do período de consulta



Poder Judiciário do Estado de Sergipe
Diretoria de Modernização Judiciária

Em seguida, deverão ser informadas as unidades jurisdicionais a que se relacionam a pesquisa:

Competência				
☒ 10ª Vara Cível	☒ 10ª Vara Criminal	☒ 10º Juizado Especial Cível	☒ 11ª Vara Criminal	☒ 11ª Vara Cível
☒ 12ª Vara Cível	☒ 13ª Vara Cível	☒ 14ª Vara Cível	☒ 15ª Vara Cível	☒ 16ª Vara Privativa do Juizado da Infância e da Juventude
☒ 17ª Vara Cível-jij	☒ 18ª Vara Cível	☒ 19ª Vara Cível	☒ 19ª Vara Cível de Aracaju	☒ 1ª Vara Cível de Itabaiana
☒ 1ª Vara Cível e Criminal de Nossa Senhora da Glória	☒ 1ª Vara Assist. Judiciária	☒ 1ª Vara Cível de Estância	☒ 1ª Vara Cível de Lagarto	☒ 1ª Vara Cível de Socorro
☒ 1ª Vara Criminal	☒ 1ª Vara Criminal de Itabaiana	☒ 1ª Vara Criminal de Socorro	☒ 1ª Vara Cível	☒ 1ª Vara Cível de São Cristóvão
☒ 1ª Vara Cível e Criminal de Propriá	☒ 1ª Vara Cível e Criminal de Simão Dias	☒ 1ª Vara Cível e Criminal de Tobias Barreto	☒ 1ª Vara de Assistência Judiciária de Socorro	☒ 1º Juiz. Esp. Civ. Crim. N.Sra.Socorro

Figura 8: Seleção das unidades jurisdicionais

Em resposta, o Sistema exibe todos os processos das unidades jurisdicionais selecionadas que, no período escolhido, tiveram casos de violência doméstica informados através da resposta “sim” à pergunta apresentada nesta cartilha.

Ord.	Processo	Sequência	Competência	Classe	Data da solicitação	Data do Retorno	Especialidade	Nome
1	201576100100	1	Cumbe	Juizados Especiais - Cível	28/10/2015		Serviço Social (*)	Dogival Teste
2	201565000100	1	Carira	Juizados Especiais - Cível	28/10/2015		Serviço Social (*)	Dogival Teste
3	201590000100	1	Barra dos Coqueiros	Retificação	16/11/2015		Ortopedia	Rogério Tenório
4	201474100236	1	General Maynard	Juizados Especiais - Cível	16/11/2015		Ortopedia	Rogério Tenório
5	201474100008	1	General Maynard	Divórcio Litigioso	16/11/2015		Ortopedia	Rogério Tenório

O relatório exibe, além do número dos processos, a unidade jurisdicional vinculada, a classe processual, a data da solicitação da perícia, a data do retorno/conclusão, a especialidade acionada e o nome do perito responsável.